PROTOCOLO Nº: 026018
Fls.: 13 Livro: 002
Data: 09 / 12 /2015 Às: 17:00
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL - CAÇU
A FORÇA DA LEI EM SUAS MÃOS!

Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2015, de 09 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **Márcio Antônio Martins de Almeida**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **MÁRCIO ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA,** Empresário em Caçu na ramo de Auto Peças e na Construção Civil.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

Ver. **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Senhor Márcio Antônio Martins de Almeida. Natural de Baldim/MG, filho de Eleni Martins de Almeida e Maria de Lourdes Vieira Martins, reside em Caçu desde 1991. Casado com Sandra Pereira de Freitas Almeida com quem teve três filhos: Marcelo, Murilo e Márcio Gabriel. Já em Caçu há mais de 24 anos aqui escolheu residir e empreender-se nos negócios. É proprietário da Auto Peças Pereira Martins desde 1991 e também constituiu a Empresa Construtora Freitas Almeida Ltda. desde 2007, empresa esta que por várias vezes prestou e ainda presta serviços na construção civil para a municipalidade.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.